



Edital 025/2024 SEMECULT - Cultura Viva – Premiação de Pontos e Pontões de Cultura.

Relação de Documentos para Habilitação, Instituição:

- 1 - Cópia do Estatuto Social atualizado;
- 2 - Cópia da ata de posse dos dirigentes da entidade cultural atualizada;
- 3 - Relação Nominal dos Dirigentes, de acordo com a Ata de Posse atualizada;
- 4 - Cópia do documento de identificação e CPF do representante legal;
- 5 - Comprovação de endereço por meio da apresentação de contas relativas à sede da instituição cultural.
- 6 - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União – link:
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>
- 7 - CPF - Comprovante de Situação Cadastral do CPF do Responsável pela Pessoa Jurídica; Link:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- 8 - Certidão de Regularidade Fiscal emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, para pessoa física e jurídica, link:
http://www.consultadividaativa.rj.gov.br/RDGWEBLNX/servlet/StartCISPage?PAGEURL=/cisnatural/NatLogon.html&xcParameters.natsession=Solicitar_Certidao ;
- 9 - Certidão da Dívida Ativa Expedida pela Procuradoria Geral do Município. (do representante no caso de coletivo e da Instituição/ Entidade).
- 10 - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ – link:
https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp;



11 - Comprovante de solicitação de ingresso no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura (*e-mail* recebido ao enviar o cadastro), sem o qual não é possível emitir a certificação. O passo a passo para a inscrição no Cadastro Nacional da Cultura Viva poderá ser acessado na Plataforma Rede Cultura Viva, pelo endereço eletrônico: <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/acesso-a-informacao/noticias/cadastro-nacional-de-pontos-e-pontoes-de-cultura-passo-a-passo> para aqueles que não são certificados.

12 – Portfólio conforme enviado no ato da inscrição;

13 – Anexo 4 Declaração Étnico Racial para quem se inscreveu em cotas.

14 – Anexo 5 Autodeclaração pessoa com deficiência para quem se inscreveu em cotas;

15 – Anexo 7 Declaração de Conhecimento e Concordância;

16 – Anexo 8 Declaração de Dados Bancários;

17 – Anexo 9 Declaração para as Instituições sem fins lucrativos – apenas para ONG.

São João de Meriti, 08 de outubro de 2024

Att,

Comissão de Seleção e Avaliação.